



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento



## PORTARIA Nº 108/2021/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FRANCISCA SILVANA MARQUES DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº **920.984.793-87**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021** e serão gozadas no período de **01/06/2021** a **30/06/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 25 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO  
Diretor de Recursos Humanos

**GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO**  
Diretor de Recursos Humanos